

27.fevereiro.2014 – 14h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – PETIÇÃO N.º 318/XII – Pretende ser integrado na carreira docente com um vínculo permanente.

**Peticionário:** Pedro Marinho Gonçalves Teixeira, da Escola Artística Soares dos Reis.

**Deputados:** Conceição Caldeira (PSD, Deputada relatora da Petição), Agostinho Santa (PS) e Rita Rato (PCP).

Por indisponibilidade do peticionário se deslocar à Assembleia da República, a audição foi feita em regime de videoconferência.

A Deputada Conceição Caldeira (PSD, Deputada relatora da [Petição 318/XII](#)) saudou o peticionário pelo exercício de cidadania através da apresentação da petição, questionou a razão de a mesma ter apenas um subscritor e pediu-lhe para concretizar os motivos da petição, particularmente outros que não tenha indicado no texto daquela.

O peticionário referiu que fala a título individual e também em nome de colegas, informando que já houve petições anteriores que não foram aceites e manifestando a esperança de que haja apreciação da matéria peticionada.

Concretizou depois que a petição tem 2 motivos subjacentes: 1) necessidade de vinculação permanente como docente na Escola Artística de Soares dos Reis; 2) definição de um grupo de recrutamento para os docentes.

Complementarmente informou que tem mais de 4 anos de serviço efetivo na escola e salientou que de harmonia com a lei geral do trabalho, os trabalhadores devem ser vinculados ao fim de 3 anos de serviço. Realçou que ele, e os colegas na mesma situação, são contratados anualmente ao abrigo do regime aplicável a necessidades temporárias de docentes, quando se destinam a dar resposta a necessidades permanentes.

Referiu ainda a [Resolução da Assembleia da República n.º 37/2010, que Recomenda ao Governo que promova a estabilidade e qualificação do corpo docente nas escolas](#), procedendo ao levantamento das necessidades permanentes de docentes e promovendo a abertura de um concurso extraordinário que responda a essas necessidades. Nessa sequência, solicitou a aplicação da mesma aos docentes das Escolas Artísticas Soares dos Reis e António Arroio.

Salientou que tem um colega com 28 anos de serviço, que continua a ser contratado anualmente e realçou que as vinculações extraordinárias ao longo dos anos, para além de aleatórias no tempo, tiveram sempre critérios diferentes de enquadramento, pelo que não os abrangeram.

Indicou que as escolas artísticas têm uma componente de exigência pedagógica e didática igual às restantes escolas e salientou que não há um grupo de recrutamento para estes professores, pelo que são recrutados como técnicos especiais para as escolas, como o são por exemplo os intérpretes de Língua Gestual Portuguesa.

Realçou que estes professores se profissionalizaram de diversas formas, mas não lhes foi criado um grupo de recrutamento, solicitando a sua criação, mas com especificidades, como foi feito, por exemplo no ensino especializado da dança e da música, processo este finalizado em outubro de 2009 pelo Ministério da Educação. Por último e ao contrário daqueles, informou que desde 2007 que o processo dos professores de ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais, se encontra por concluir, até hoje, no Ministério da Educação, concluindo que não entende esta situação de tratamento discriminatório.

O Deputado Agostinho Santa (PS) defendeu que a petição não pode conduzir a efeitos úteis, os quais só podem obter-se no Ministério da Educação e Ciência. Salientou que as soluções utilizadas têm sido avulsas e incoerentes entre si e questionou o peticionário se pretende mais uma solução avulsa ou se pretende a criação de uma carreira docente, referindo que para esse efeito é necessária a criação de um grupo de docência.

Questionou ainda se a solução tem de ser global, sendo os professores do ensino artístico tratados como os docentes em geral, com o regime destes.

A Deputada Rita Rato (PCP) defendeu que a matéria pode e deve ser tratada pela Assembleia da República, a nível legislativo e informou que o PCP apresentou recentemente o [Projeto de Lei n.º 510/XII](#), para a vinculação dos professores do ensino artístico especializado, estabelecendo que os mesmos passassem a efetivos após 3 anos de contrato. Salientou ainda que estavam disponíveis para alterações no mesmo, mas a abstenção do PS e o voto contra do PSD e CDS-PP levaram à rejeição da proposta.

Referiu que o Governo terá manifestado disponibilidade para tratar esta questão com as 2 escolas, através da criação de um grupo de trabalho, mas que o entendimento do PCP é que muitas vezes, quando os governos não querem resolver de forma expedita os problemas existentes, criam grupos de trabalho para adiar a sua solução do problema. Acrescentou que a iniciativa do PCP poderia ter contribuído para a resolução desta injustiça, mas não tendo sido aprovada, o compromisso do PCP é de continuar a exigir o respeito pelos direitos destes docentes.

Por último, o peticionário referiu que têm sido considerados como técnicos de técnicas especiais e não docentes, não tendo sido criado um grupo de recrutamento específico. Agradeceu a iniciativa de vinculação do PCP, salientando-a como um projeto de lei bem feito e corretamente enquadrado com a realidade do problema e solicitou que a situação não caia no esquecimento. Indicou que tem havido reuniões entre o Ministério e a direção das escolas, mas reiterou o pedido de uma solução global, que vá para além de uma vinculação extraordinária por parte do Ministério da Educação, promovendo a criação de um grupo de recrutamento de professores para responder às necessidades específicas de docência destas escolas.

A gravação áudio da reunião está disponibilizada na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 27 de fevereiro de 2014

A assessora da Comissão  
*Teresa Fernandes*